

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Outubro a Dezembro de 2023

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE 2023

O Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, deverá abranger e observar as exigências previstas nos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 127/02 e ainda:

Nos termos da Portaria nº 01/2011, o Controle Interno do IPMH tem como objetivos gerais:

- Possibilitar o estímulo à obediência às normas legais, inclusive instruções normativas, estatutos, regimentos internos e outros instrumentos normativos;
- Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- Antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do IPMH
- Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;

Neste período em análise aos documentos e planilhas apresentadas pelos departamentos desta Autarquia, foi possível constatar:

1.REGULAMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH:

Atualmente o IPMH está regulamentado pela Lei Complementar nº 127/02 de 20 de maio de 2002, e suas alterações.

2.SUPERINTENDÊNCIA, GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

A gestão do IPMH é desempenhada pelo Superintendente e por ser um RPPS pequeno com o número reduzido de servidores, todos concursados. No 4º trimestre de 2023 essa gestão foi composta por:

- Superintendente Chefe: Márcia Ferraz Viana, servidora concursada desta Autarquia, possuindo Certificação ANBIMA CPA-10, Curso Superior em Gestão Financeira, e experiência na área previdenciária e investimentos.

- Oficial Administrativo: Bruna Aparecida Francisco, servidora concursada na Autarquia, possui Certificação ANBIMA CPA-10, Curso Superior em Direito, experiência previdenciária e membro do Comitê de Investimentos.
- Oficial Administrativo: Lucas Alvers Alquezar, servidor concursado na Autarquia, cursa ensino Superior em Direito, exonerado em 17 de outubro de 2023.
- Oficial Administrativo: Natasha Jordão Guedes, servidora concursada na Autarquia, cursa ensino Superior em Administração, admitida em 01 de novembro de 2023.
- Contador: Fábio Adriano de Lima, servidor concursado na Autarquia, possui Curso Superior em Ciências Contábeis, admitido em 01 de dezembro de 2023.

3. DEPARTAMENTO FINANCEIRO/CONTÁBIL

3.1-Contabilidade

A Contabilidade do RPPS é realizada por empresa contratada Êxito Soluções em Gestão Pública LTDA, CNPJ: 11.074.072/0001-08. Durante o trimestre foram verificados os balancetes de receita e despesas. Posteriormente foram apresentados, analisados e aprovados pelos Conselhos Administrativo e Fiscal.

Na verificação, foram constatados:

- Atividades de suporte ao TI da prefeitura e suporte do sistema da contabilidade para correção de críticas no SCPI9.0.
- Envios ao Sistema AUDESP;
- Execuções de empenhos de adiantamento e prestação de contas do mesmo referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- As receitas são devidamente registradas e os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.

3.2-Repasse das Contribuições

Os repasses das contribuições pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal estão de acordo com o cronograma. As contribuições são devidamente aplicadas em Fundo de Investimentos.

Entretanto, com o novo plano de amortização vigente, os repasses dos valores patronais referentes aos meses de agosto e setembro foram feitos a maior pela Prefeitura e pela Câmara, pois tinha que ter aguardado o período de noventa, conforme determina a lei, para adequação das alíquotas suplementares. Nesse sentido, o IPMH terá que fazer a devolução desse valor recebido a maior ao respectivo ente federativo e à Câmara Municipal.

3.3-Receitas

Constatou-se a regularidade dos lançamentos da receita orçamentária em todos os seus estágios previstos na legislação, das receitas das contribuições previdenciárias patronal e dos servidores e suas adequações às normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto a classificação segregada por fonte de recursos dos Planos: Financeiro, Previdenciário e Taxa de

Administração. Até o final do trimestre, todos os débitos vencidos foram devidamente recolhidos ao Instituto, não constando nenhuma inadimplência em relação aos órgãos contribuintes.

Verificou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, e outras assim contempladas neste grupo.

3.4-Despesas

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatada a sua regularidade quanto ao aspecto formal, especialmente quanto a sua execução de empenho, liquidação e pagamento, conforme a Lei nº 4.320 de 1964 e a utilização dos códigos de destinação dos recursos por Planos: Financeiro, Previdenciário e Taxa de Administração (custeio).

3.5-Adiantamentos

Prestação de contas dos adiantamentos do 4º trimestre foram realizadas tempestivamente.

3.6- DIPR- Demonstrativo De Informações Previdenciárias E Repasses

O envio do DIPR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, segundo a Portaria do MPS no 01/2017.

A DIPR foi enviada no prazo legal, conforme abaixo:

- Referente ao 6º bimestre de 2023 foi realizado em 23/01/2024



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Holambra	SP	67.172.437/0001-83	NOV/DEZ - 2023	23/01/2024 15:00:56

Fonte: CADPREV

4-CONTRATOS

No 4º trimestre foram firmados 3 aditamentos de contrato, todos devidamente apreciados por este Controle Interno.

Seguem:

- 22/10/2023 - 2º Termo de aditamento contratual com a Empresa M. A. Cavalhieri & Cia Ltda Me
Valor Contrato: R\$ 2.727,87 (Dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 227,32)
Processo nº 004/2021
Data Assinatura Contrato Inicial: 21/10/2021
Contrato: 003/2021
Aditamento: 008/2023
- 04/11/2023 - 2º Termo de aditamento contratual com a Empresa Net Aki Internet Ltda
Valor Contrato: R\$ 1.918,80 (Dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 159,90)
Processo nº 005/2021
Data Assinatura Contrato Inicial: 04/11/2021
Contrato: 005/2021
Aditamento: 009/2023

- 02/12/2023 - 2º Termo de aditamento contratual com a Empresa Telefônica Brasil S.A.
 Valor Contrato: R\$ 1.089,13 (Dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 90,76)
 Processo nº 007/2021
 Data Assinatura Contrato Inicial: 01/12/2021
 Contrato: 007/2021
 Aditamento: 010/2023

5. DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5.1-Aposentadorias e Pensões

No 4º trimestre de 2023, houve a concessão de 10 aposentadorias, sem registro de concessão de pensões:

NOME	DATA	CPF	TIPO BENEFÍCIO	SALÁRIO
TÂNIA ISILDINHA PINTO	02/10/2023	217.652.938-39	APOSENTADORIA POR IDADE	R\$ 1.320,00
MARIA APARECIDA RODRIGUES	02/10/2023	016.689.588-13	APOSENTADORIA POR IDADE	R\$ 1.320,00
MAGALI APARECIDA BUANI	05/10/2023	085.669.128-37	APOSENTADORIA POR IDADE	R\$ 4.328,88
FATIMA MARIA PEREIRA DE SOUZA	09/10/2023	148.135.468-03	APOSENTADORIA POR IDADE	R\$ 1.757,74
OLIVIA FABIANA PAULOSKI	23/10/2023	016.545.548-98	APOSENTADORIA POR IDADE	R\$ 1.320,00
MARIA HELENA DE SOUZA MANSANO	06/11/2023	178.941.128-95	APOSENTADORIA POR IDADE	R\$ 1.320,00
WILSON ARRUDA DE OLIVEIRA	21/11/2023	824.965.608-34	APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	R\$ 2.423,84
ELAINE AVANZE ARANTES	21/11/2023	182.112.508-88	APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO/MAGISTERIO	R\$ 10.817,18
ADRIANA MARIA BATISTA DE SOUZA	21/11/2023	696.305.776-15	APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO/MAGISTERIO	R\$ 11.323,11
ELISABETE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA BRITO	01/12/2023	078.792.428-80	APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO/MAGISTERIO	R\$ 5.900,16

O Controle Interno analisou os processos mensalmente, observando documentação, valores de benefícios, análise e a concessão. Juntada a documentação exigida, os processos são apreciados por consultoria jurídica especializada em previdência, culminando com Nota Técnica em cada situação.

Após a confecção da documentação há apreciação pelo Superintendente, assinaturas do aposentado/pensionista para a implantação do benefício. O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura é comunicado através de Ofício de todas as aposentadorias concedidas.

Em ocasião das reuniões dos Conselhos Administrativo/Fiscal, estes tomam ciência dos benefícios concedidos, ficando devidamente registrados em Ata. Os benefícios concedidos são publicados no Diário Oficial do Município e inseridos no site Oficial do Instituto.

5.2-Folha Pagamento

Conforme relatórios, a folha de pagamento dos ativos do IPMH, aposentados e pensionistas foi processada nas datas previstas: 26/10/2023, 28/11/2023, 12/12/2023 e 14/12/2023.

Foram pagos respectivamente:

MÊS	BRUTO	LÍQUIDO
OUTUBRO	R\$ 571.387,17	R\$ 488.186,43
NOVEMBRO	R\$ 573.218,23	R\$ 489.649,30
13º SALÁRIO	R\$ 543.466,35	R\$ 430.393,46
DEZEMBRO	R\$ 691.630,62	R\$ 586.265,00

5.3-BENEFÍCIOS (Auxílio doença, auxílio reclusão, salário maternidade e salário família)

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, os RPPS foram desobrigados à pagarem benefícios que não sejam Aposentadorias e Pensões.

Assim, a Lei Complementar nº 308 de 26 de julho de 2021 estabeleceu que esta Autarquia Municipal será responsável por custear apenas os benefícios de aposentadoria e Pensão por Morte aos servidores públicos dessa municipalidade, o que vem sem cumprido em sua integralidade.

6.TRANSPARÊNCIA

No Portal da Transparência do RPPS estão publicados Atas dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, APRs, Balanços, Cálculos Atuariais, Carteira de Investimentos, Contratos, Portarias, Folha de Pagamento e diversos documentos para o conhecimento público.

O website www.ipmh.sp.gov.br está atualizado com publicações de Prova de Vida, Eleições dos Conselhos, acesso dos aposentados e pensionistas aos holerites, informes de rendimentos.

7. AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

As APRs estão sendo realizadas mensalmente, com o registro de todas as aplicações e resgates e realocações de Fundos de Investimentos realizados no período.

Foram registradas no período as aplicações dos recursos oriundos das Contribuições Previdenciárias patronais e dos servidores de todos os entes (Prefeitura do Município, Câmara de Vereadores e IPMH).

As APRs do período foram devidamente assinadas e podem ser visualizadas no site oficial do IPMH através do link:<https://www.ipmh.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/aplicacoes-e-investimentos/detalhes?type=apr> .

8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPREV

Atualmente o RPPS tem compensação previdenciária a receber mensalmente no valor de R\$ 2.019,45, e um fluxo a pagar no valor de R\$ 2.766,05 (restando ainda uma diferença devedora por parte do RPPS de R\$ 746,90), diferença que vem sendo pagas regularmente mês a mês por esta Autarquia.

Observou-se que o RPPS efetua todo o procedimento de Compensação, porém o INSS não realiza análise dos requerimentos enviados.

9. CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária do IPMH, foi devidamente renovado de forma administrativa, sem qualquer apontamento pela Secretaria de Previdência, o **qual terá sua vigência do período de 26/07/2023 a 22/01/2024**, conforme disposto no Art. 9º da Lei nº 9717 de 27/11/1998, Decreto nº 3.788 de 11 de abril de 2001 e Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008, certifica que o Município de Holambra está em situação regular.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Holambra UF: SP
CNPJ Principal: 67.172.437/0001-83

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

10. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Não constam processos administrativos na Autarquia.

11. PROCESSOS DE LICITAÇÕES – LEI No 8.666/93

Não houve realização de processos licitatórios em nenhuma das modalidades previstas na Lei 8666/93.

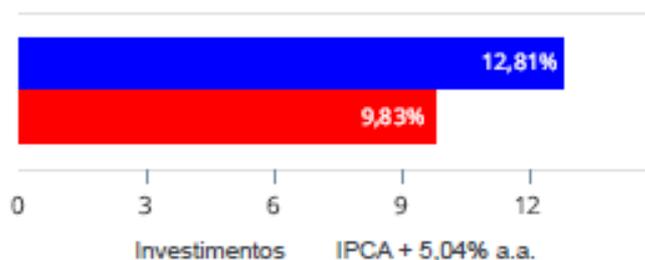
12. CÁLCULO ATUARIAL

As propostas indicadas pelo atuário para redução do déficit atuarial, sendo aplicadas pela Lei vigente sob número 1055/2023 publicada no DIOE dia 13/07/2023.

13. INVESTIMENTOS

O 4º trimestre foi fechado com um saldo em Carteira de Investimentos de R\$ 100.416.540,97, um retorno positivo de R\$ 2.875.597,45 (2,92%) A meta de rentabilidade do RPPS é 9,83%, finalizando o respectivo trimestre com o percentual de investimento de 12,81%, aquém do esperado. Veja abaixo:

Investimentos x Meta de Rentabilidade



Credito&Mercado/Dezembro2023

Fonte: Relatório

Com a instabilidade do Mercado Financeiro, afetado por questões políticas e sociais, A Superintendente dessa Autarquia realizou diversas alocações financeiras sugeridas pela Consultoria de Investimento Crédito e Mercado e deliberadas e aprovadas pelos Conselhos e Comitê de Investimento, movimentações estas que apresentaram resultados positivos e evitaram maiores perdas financeiras. Importante ressaltar que todas as movimentações foram previamente deliberadas pelos conselhos, cumprindo assim o que estabelece a lei dessa Autarquia.

Quanto aos fundos LME, os mesmos permanecem fechados para resgate com envio de relatórios de forma mensal pela GRAPHEN. No mais, no presente trimestre não houve nenhuma convocação da Assembleia Geral de cotista.

Por fim, no respectivo trimestre foi realizado o **CRENCIAMENTO** dos Administradores e Gestores dos fundos que esta Autarquia possui em carteira, o qual foi assinado pelos membros do Comitê de Investimento e apresentado aos Conselhos Administrativo e Fiscal.

14. CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

As reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal do 4º trimestre foram realizadas nas datas de: 24/10/2023, 08/11/2023 e 13/12/2023, todas no período da tarde, na sede do IPMH.

15. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

As reuniões do Comitê de Investimento do 4º trimestre foram realizadas nas datas de: 24/10/2023, 08/11/2023 e 13/12/2023, no período da manhã, na sede do IPMH.

Durante as reuniões do trimestre, as análises dos investimentos foram realizadas tempestivamente com sugestões de realocações de determinados montantes, após análise e deliberação com a Consultoria de Investimento Crédito & Mercado.

16. RECADASTRAMENTO (CENSO PREVIDENCIÁRIO)

O trâmite para o processo de cadastramento dos servidores ativos foi iniciado, tendo sua portaria publicada no Diário Oficial do Município na data de 04/09/2023. Todas as Fichas cadastrais foram encaminhadas ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura para distribuição e atualização dos dados pelos servidores ativos.

A prova de vida dos inativos e pensionistas está sendo realizada mensalmente, de acordo com as datas de aniversário dos mesmos. Os comunicados estão sendo publicados no site do IPMH e são convocados via telefone pelo Oficial Administrativo.

17. PRÓ- GESTÃO

Certificação emitida em 06/12/2023, sob certificado nº 431-23 emitida junto ao Instituto Totum Valido até 06/12/2026.

18. PARECER CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas observou-se o atendimento das recomendações expedidas na auditoria anterior.

Tópicos analisados como processo de Concurso Público, concessão de benefícios, admissão de servidor, folha de pagamento realizados no período foram realizados sem irregularidades.

Reuniões dos Conselhos e Comitê são realizadas mensalmente e de forma separada, com Atas redigidas e publicadas para o conhecimento de todos.

Diante de todo o apurado, não encontrei erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no 4º trimestre de 2023 aferido.

Holambra, 25 de janeiro de 2024

NATASHA JORDÃO GUEDES
CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 005/2024